



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.378 DE 18 DE MAIO DE 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 18.699,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 18.699,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais).

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007.2152

Ficha nº. 441..... R\$ 18.699,00

Total da Suplementação:..... R\$ 18.699,00

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de maio de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.